



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 20, DE 2021

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 53, de 2017, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juranda, Estado do Paraná.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha

**RELATOR:** Senador Flávio Arns

19 de Agosto de 2021





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

## **PARECER Nº           , DE 2021**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2017, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juranda, Estado do Paraná.



SF/21092.94172-83

**RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 53, de 2017, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juranda, Estado do Paraná.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O Ministério das Comunicações informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Na

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE JURANDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juranda, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/21092.94172-83

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

| TITULARES                                                    |          | SUPLENTE                                             |  |
|--------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) |          |                                                      |  |
| Eduardo Gomes (MDB)                                          | Presente | 1. Simone Tebet (MDB)                                |  |
| Confúcio Moura (MDB)                                         | Presente | 2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) <span>Presente</span> |  |
| Daniella Ribeiro (PP)                                        |          | 3. VAGO                                              |  |
| Luis Carlos Heinze (PP)                                      | Presente | 4. Mailza Gomes (PP)                                 |  |
| Rose de Freitas (MDB)                                        |          | 5. VAGO                                              |  |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)      |          |                                                      |  |
| Izalci Lucas (PSDB)                                          | Presente | 1. Plínio Valério (PSDB) <span>Presente</span>       |  |
| Rodrigo Cunha (PSDB)                                         | Presente | 2. Roberto Rocha (PSDB) <span>Presente</span>        |  |
| VAGO                                                         |          | 3. VAGO                                              |  |
| Styvenson Valentim (PODEMOS)                                 |          | 4. Flávio Arns (PODEMOS) <span>Presente</span>       |  |
| PSD                                                          |          |                                                      |  |
| Angelo Coronel (PSD)                                         | Presente | 1. Nelsinho Trad (PSD)                               |  |
| Vanderlan Cardoso (PSD)                                      | Presente | 2. Carlos Viana (PSD) <span>Presente</span>          |  |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)                   |          |                                                      |  |
| Chico Rodrigues (DEM)                                        |          | 1. Zequinha Marinho (PSC)                            |  |
| Wellington Fagundes (PL)                                     |          | 2. Carlos Portinho (PL)                              |  |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)      |          |                                                      |  |
| Jean Paul Prates (PT)                                        | Presente | 1. Fernando Collor (PROS)                            |  |
| Paulo Rocha (PT)                                             | Presente | 2. Rogério Carvalho (PT) <span>Presente</span>       |  |
| PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)                    |          |                                                      |  |
| VAGO                                                         |          | 1. Fabiano Contarato (REDE)                          |  |
| Eliziane Gama (CIDADANIA)                                    |          | 2. VAGO                                              |  |



**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT

**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

### NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Esperidião Amin

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 19 e 23 a 26, nos termos dos relatórios apresentados.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| EDUARDO GOMES                                                                   | X          |            |                  | 1. SIMONE TEBET                                                                 |            |            |                  |
| CONFÚCIO MOURA                                                                  |            |            |                  | 2. FLÁVIO BOLSONARO                                                             |            |            |                  |
| DANIELLA RIBEIRO                                                                |            |            |                  | 3. VAGO                                                                         |            |            |                  |
| LUIS CARLOS HEINZE                                                              | X          |            |                  | 4. MAILZA GOMES                                                                 |            |            |                  |
| ROSE DE FREITAS                                                                 |            |            |                  | 5. VAGO                                                                         |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>      | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>      | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| IZALCI LUCAS                                                                    | X          |            |                  | 1. PLÍNIO VALÉRIO                                                               |            |            |                  |
| RODRIGO CUNHA                                                                   |            |            |                  | 2. ROBERTO ROCHA                                                                |            |            |                  |
| VAGO                                                                            |            |            |                  | 3. VAGO                                                                         |            |            |                  |
| STYVENSON VALENTIM                                                              |            |            |                  | 4. FLÁVIO ARNS                                                                  | X          |            |                  |
| <b>TITULARES - PSD</b>                                                          | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - PSD</b>                                                          | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| ANGELO CORONEL                                                                  |            |            |                  | 1. NELSON TRAD                                                                  |            |            |                  |
| VANDERLAN CARDOSO                                                               | X          |            |                  | 2. CARLOS VIANA                                                                 | X          |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>                   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>                   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| CHICO RODRIGUES                                                                 |            |            |                  | 1. ZEQUINHA MARINHO                                                             |            |            |                  |
| WELLINGTON FAGUNDES                                                             |            |            |                  | 2. CARLOS PORTINHO                                                              |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>      | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>      | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| JEAN PAUL PRATES                                                                | X          |            |                  | 1. FERNANDO COLLOR                                                              |            |            |                  |
| PAULO ROCHA                                                                     | X          |            |                  | 2. ROGÉRIO CARVALHO                                                             |            |            |                  |
| <b>TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>                    | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>                    | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| VAGO                                                                            |            |            |                  | 1. FABIANO CONTARATO                                                            |            |            |                  |
| ELIZIANE GAMA                                                                   |            |            |                  | 2. VAGO                                                                         |            |            |                  |

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 19/08/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Rodrigo Cunha  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 53/2017)**

**NA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.**

**19 de Agosto de 2021**

**Senador RODRIGO CUNHA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**